

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

### TOMADA DE PREÇOS Nº 077/2020

**Data:** 27 de outubro de 2020

**Horário:** 10h

**Processo:** 2019.0000.605.0770

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Almirante Tamandaré, no município de Valparaíso de Goiás-GO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2020, às 10h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038, de 10.09.2020, reuniram-se para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 21.09.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 22.10.2020, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 22.10.2020, e no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br), no dia 22.10.2020. Fez-se presente nesta sessão, na condição de técnico representante da Superintendência de Infraestrutura o Engenheiro Civil **Fernando Ricardo Netto Fernandes**. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1-** Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor total de R\$ 370.111,69; **2-** Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor total de R\$ 389.344,82; **3-** L7 Construtora Ltda, CNPJ: 36.584.113/0001-29, no valor total de R\$ 400.596,67 e **4-** DLC Construtora Eireli-ME, CNPJ:18.990.319/0001-77, no valor total de R\$ 433.240,59. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelo técnico da Superintendência de Infraestrutura e concluiu-se que restaram **DECLASSIFICADAS** as empresas: **1- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60** e **2- L7 Construtora Ltda, CNPJ: 36.584.113/0001-29**, ambas por ferirem o subitem 6.1.1.4 do Edital ao apresentarem em suas propostas BDI incongruentes ao indicado pela Administração como referencial. As empresas: **1º-Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor total de R\$ 389.344,82** e **2º- DLC Construtora Eireli-ME, CNPJ:18.990.319/0001-77, no valor total de R\$ 433.240,59**, apresentaram documentações relativas à Propostas estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restaram **CLASSIFICADAS**. Por conseguinte, a Comissão amparada pela análise técnica e pelo critério de julgamento de Menor Preço Global, e as demais condições dispostas no item **08- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decidiu por unanimidade de seus

membros, julgar e, por conseguinte, sugerir a Adjudicação do objeto licitado à empresa **Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor total de R\$ 389.344,82 (trezentos e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), resta CLASSIFICADA.** Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pela Presidente, membros da Comissão e técnico da Superintendência de Infraestrutura.

### Comissão Permanente de Licitação:

**Alessandra Batista Lago**

Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Vice-Presidente

**Ellen Cristina Martins Correia Rios**

Membro

**Alberto Henrique Diniz Sousa**

Membro Suplente

### Técnico Representante da SUPINFRA

**Fernando Ricardo Netto Fernandes**

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 27/10/2020, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 27/10/2020, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 27/10/2020, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS, Assistente Administrativo**, em 27/10/2020, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RICARDO NETTO FERNANDES, Engenheiro (a)**, em 28/10/2020, às 15:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000016187946** e o código CRC **20D81151**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006050770



SEI 000016187946